



Ato Normativo Nº 01/2021.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando: a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, prevê, em seu artigo 8º, que o Poder Executivo estabelecerá em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando: Manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias com fluxo de caixa para os pagamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - A programação da execução financeira relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2021, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e a execução mensal de desembolso.

Parágrafo único – A programação financeira consiste em disciplinar a execução orçamentária, tendo como base o fluxo de ingressos de receitas para fazer face à distribuição de recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo de execução das Receitas – Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada bimestre do exercício financeiro,



segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, demonstradas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Art. 3 – O Cronograma de Execução Mensal de desembolso compreenderá as despesas consignadas nas Unidades Orçamentárias.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-à bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Ato deverá ser verificado a cada bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Ato acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As alterações do fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas:

I - Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior;

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada dos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os valores dos Créditos Adicionais que forem abertos durante o exercício financeiro serão considerados como pertencentes ao mês em que for publicado o Decreto de suplementação.

Art. 7º - Quando se tratar de redução orçamentária, não alterando o valor de desembolso bimestral, não será alterado o cronograma.



Art. 8º - Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 04 de janeiro de 2021.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

PREFEITA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA BIMESTRAL DO EXERCÍCIO 2021
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - PE

Grupo da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.1 Receita de Impostos	R\$ 1.320.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 745.000,00	R\$ 785.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 910.000,00	R\$ 5.600.000,00
1.2 Receitas de Contribuição	R\$ 180.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 1.240.000,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$ 88.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 700.000,00
1.7 Transferências Correntes	R\$ 16.130.000,00	R\$ 15.200.000,00	R\$ 15.400.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 20.400.000,00	R\$ 96.130.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 82.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 530.000,00
2.2 Alienação de Bens						R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
2.4 Transferência de Capital				R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00		R\$ 2.400.000,00
Total	R\$ 17.800.000,00	R\$ 16.560.000,00	R\$ 16.542.000,00	R\$ 16.388.000,00	R\$ 17.484.000,00	R\$ 22.026.000,00	R\$ 106.800.000,00



CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO 2021
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - PE

Grupo de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3000	R\$ 5.840.000,00	R\$ 6.050.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.380.000,00	R\$ 6.620.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 9.650.000,00	R\$ 7.950.000,00	R\$ 8.100.000,00	R\$ 8.300.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 16.870.000,00	R\$ 97.960.000,00
4000							R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.600.000,00			R\$ 3.040.000,00		R\$ 7.640.000,00
9000	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00											R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 6.440.000,00	R\$ 6.650.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.380.000,00	R\$ 6.620.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 11.650.000,00	R\$ 10.550.000,00	R\$ 8.100.000,00	R\$ 8.300.000,00	R\$ 12.040.000,00	R\$ 16.870.000,00	R\$ 106.800.000,00

